



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO



Tramandaí, 02 de outubro de 2024.

Memorando: 372/2024

Da: Secretaria de Segurança, Transporte e Trânsito

Para: Departamento de Licitação

Prezado(a) Senhor(a):

Vimos por meio deste, esclarecer os seguintes questionamentos da Empresa KAYO VEICULOS LTDA:

○ Será considerado câmbio manual com 5 marchas a frente e mais a ré, como câmbio de 6 marchas? **Sim, 5 marchas a frente e a ré é considerado 6ª marcha.**

Será aceito alarme opcional da fábrica, sendo que o mesmo será instalado pela fabricante?

Sim, alarme opcional desde que instalado pelo fabricante.


Será aceito rodas de liga leve no tamanho 16 como opcional de fábrica, sendo que a roda será instalada pela fabricante?

Não, a roda de liga leve tem que ser mínimo aro 17.

Será aceito a câmera de ré original de fábrica, sensor de estacionamento traseiro original de fábrica, central multimídia com alto falantes de fabrica como opcional de fábrica, sendo que a roda será instalada pelo fabricante?

Sim, desde que todos os itens sejam instalados pelo fabricante.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.



PAULO CEZAR KRAMBECK
Secretário de Segurança, Transporte e Trânsito